Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2026.

À

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

GIE

A/c Sr. Bruno Luna

Ref: Relatório do Trimestral de FIDC

Prezados Senhores,

Em atendimento ao disposto no artigo 27, §3º do Anexo II da Instrução CVM Nº 175, de 02 outubro de 2023, encaminhamos relatório trimestral:

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL – 4º TRIMESTRE DE 2025

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS BULLLA CARTÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ 46.655.552/0001-39

Procedimentos realizados e resultado da verificação do lastro dos Direitos Creditórios

Nos termos do Regulamento do Fundo e do Art. 36 da Resolução CVM nº 175/22, o Gestor tem a faculdade de realizar a verificação de lastro por amostragem, em virtude da quantidade de Direitos Creditórios Cedidos e da expressiva diversificação de devedores.

(i) Quanto aos Direitos Creditórios vencidos e/ou substituídos no trimestre em questão, o Custodiante informou que foram analisados 28.009 (vinte e oito mil e nove) Direitos Creditórios inadimplidos, para os quais foram apuradas 2.747 (dois mil setecentos e quarenta e sete) inconsistências, que representam 0,05% do Patrimônio Líquido do Fundo, 16.776 (dezesseis mil, setecentos e setenta e seis) Direitos Creditórios a vencer, para os quais foram apuradas 350 (trezentos e cinquenta) inconsistências, que representam 0,01% do Patrimônio Líquido do Fundo. Não houve Direitos Creditórios recomprados ou substituídos no período.

Quaisquer outras inconsistências encontradas, se for o caso: O Custodiante informou que, para o Trimestre em questão, não foram apuradas outras inconsistências.

Ações tomadas pelo Custodiante e pelo Administrador para regularizar as eventuais inconsistências encontradas: Diante das inconsistências apuradas, a Administradora e o Custodiante solicitaram o envio dos documentos pendentes até o encerramento do mês de apresentação do presente relatório; caso tais pendências não sejam regularizadas, será solicitada a recompra dos direitos creditórios pelo cedente e/ou originador.

Informações sobre à origem, existência e exigibilidade do registro dos direitos creditórios

O processo de registro dos Direitos Creditórios foi estruturado em consonância com os termos da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, em conjunto com as diretrizes do Ofício-Circular nº 6/2024/CVM/SSE.

Informações sobre os procedimentos de cobrança de Direitos Creditórios

As informações sobre os mecanismos e procedimentos de cobrança dos direitos creditórios estão descritas no Anexo III do Regulamento.

Para o Trimestre em referência, foram identificadas algumas ações judiciais de cobrança e/ou processos administrativos, judiciais ou arbitrais, as quais representam um percentual insignificante em relação ao do Patrimônio Líquido do Fundo.

Informações sobre os eventos de pré-pagamento ocorridos no período

1. No trimestre em referência, foram realizados eventos de pré-pagamento de direitos creditórios no montante de R$ 24.052.592,78;

2. Os eventos mencionados no item (1) acima impactaram o Patrimônio Líquido do Fundo em 4,02%;

3. Os eventos mencionados no item (1) acima impactaram a rentabilidade da carteira de Direitos Creditórios do Fundo em 0,07%;

O impacto dos eventos de pré-pagamento decorreu da diferença apurada entre o valor presente e o valor pago dos créditos, equivalente a R$ 418.093,39

Informações sobre as alienações de Direitos Creditórios pelo Fundo e suas motivações

Não ocorreram quaisquer eventos de alienações de Direitos Creditórios do fundo para o trimestre em referência.

Informações sobre a análise do Administrador com relação ao impacto no Patrimônio Líquido ou na rentabilidade da carteira do Fundo de uma possível descontinuidade nas operações de alienação de créditos pelo Fundo

Não ocorreram eventos que ensejassem a realização de operações de alienação de Direitos Creditórios pelo Fundo, não tendo, consequentemente, havido impacto ao Patrimônio Líquido ou na rentabilidade de sua carteira em virtude de operações dessa natureza.

Informações sobre precatórios federais adquiridos pelo Fundo

Nos termos do Regulamento do Fundo e seu(s) respectivo(s) Apêndice(s) não houve a aquisição de precatórios federais pelo Fundo, bem como não há classe destinada ao público em geral.

Por fim, o Gestor, através de seu Relatório Trimestral, nos termos do Art. 27, § 3º, da RCVM 175 prestou as Informações contidas no Anexo I.

Atenciosamente,

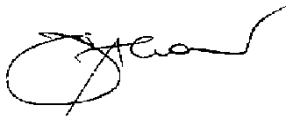

José Alexandre Costa de Freitas

Diretor designado

ANEXO I – RELATÓRIO DO GESTOR

Docusign Envelope ID: 4A7A864D-08F3-41D9-B7C0-9B9BABD9B26F

VILA RICA
CAPITAL

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS BULLLA CARTÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF nº 46.655.552/0001-39

RELATÓRIO TRIMESTRAL DO GESTOR – 4º TRIMESTRE DE 2025
ARTIGO 27, §3º, DO ANEXO NORMATIVO II À RESOLUÇÃO CVM Nº 175/22

À
OLIVEIRA TRUST DTVM S.A. ("Administradora")

Ref.: Relatório da Gestora, nos termos do artigo 27, §3º, do Anexo Normativo II à Resolução CVM nº 175/22, referente ao FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS BULLLA CARTÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.655.552/0001-39 ("Fundo")

Prezados Senhores,

Segue o relatório contendo as informações previstas no artigo 27, §3º, do Anexo Normativo II à Resolução CVM nº 175/22 e as demais informações que sejam de responsabilidade da Gestora, as quais são necessárias para a elaboração, pela Administradora, do demonstrativo trimestral do Fundo:

1. **Houve alguma alteração na política de investimento que afetou a rentabilidade da carteira de ativos? Se sim, descreva os efeitos da alteração na política de investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos. Inclua o artigo do regulamento e a data da alteração.**
   Resposta: Não houve alteração.

2. **Em relação aos originadores que representem individualmente 10% (dez por cento) ou mais da carteira de direitos creditórios no trimestre:**
   (a) **Critérios para a concessão de crédito adotados pelos originadores, caso tais critérios não tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais**
   Resposta: Não ocorreram alterações quanto aos critérios de concessão de crédito da Classe no trimestre analisado.

   (b) **Eventuais alterações nos critérios para a concessão de crédito adotados por tais originadores, caso os critérios adotados já tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais**
   Resposta: Não ocorreram alterações quanto aos critérios de concessão de crédito do Fundo no trimestre analisado.

3. **Houve alterações nas garantias existentes para o conjunto de direitos creditórios do Fundo? Se sim, descreva:**

Docusign Envelope ID: 4A7A864D-08F3-41D9-B7C0-9B9BABD9B26F

Resposta: Não ocorreram alterações nas garantias existentes para o conjunto de direitos creditórios que compõe o patrimônio do Fundo no trimestre analisado.

4. **Descreva a forma como se operou a cessão dos Direitos Creditórios, incluindo:**

   (a) Descrição de contratos relevantes firmados com esse propósito

   Resposta: Todas as cessões dos Direitos Creditórios foram realizadas conforme os termos estabelecidos no:

   (i) INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROMESSA DE CESSÃO E AQUISIÇÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS E OUTRAS AVENÇAS, firmado entre o BULLLA INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS S.A. e o Fundo; e

   (ii) INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROMESSA DE ENDOSSO E AQUISIÇÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS E OUTRAS AVENÇAS, firmado entre a BMP MONEY PLUS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A. e o Fundo

   As condições de cessão e os critérios de elegibilidade são aqueles descritos no Item 5, do Anexo VI do regulamento do Fundo.

   (b) Indicação do caráter definitivo, ou não, da cessão de Direitos Creditórios

   Resposta: Todas as cessões ocorreram em caráter definitivo.

5. **Houve impacto dos eventos de pré-pagamento no valor do Patrimônio Líquido e na rentabilidade da carteira do Fundo? Se sim, descreva o impacto e justificativa do pré-pagamento.**

   Resposta: Não houve impacto de pré-pagamentos no valor do Patrimônio Líquido e na rentabilidade da carteira do Fundo.

6. **Houve alguma alienação, a qualquer título, de Direitos Creditórios Cedidos? Se Sim informe:**

   (a) Operação, momento da alienação (antes ou depois do vencimento):

   Resposta: No trimestre analisado, foram realizados os seguintes montantes de recompra antes do vencimento:

Mês	Volume (em R$ milhares)
Outubro/25	20.982
Novembro/25	8.733
Dezembro/25	7.494

   (b) motivação da alienação (inadimplência, oportunidade de negócio, substituição de garantia etc.)

   Resposta: No trimestre analisado foram realizadas operações de recompra títulos para adequação da carteira aos *covenants* do Fundo, para redução da concentração da carteira de crédito e dos direitos creditórios relacionados aos Usuários Finais tenham vínculo empregatício com um dos Clientes Bullla rescindido.

Docusign Envelope ID: 4A7A864D-08F3-41D9-B7C0-9B9BABD9B26F

7. **Houve algum impacto no valor do Patrimônio Líquido e na rentabilidade da carteira de ativos do Fundo de uma possível descontinuidade, a qualquer título, da originação ou da cessão de Direitos Creditórios? Se sim: Detalhar o impacto no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira de ativos.**
   Resposta: No trimestre analisado não ocorreu qualquer indício ou evento que pudesse indicar uma possível descontinuidade da originação ou cessão dos direitos creditórios para o Fundo.

8. **Descreva informações sobre fatos ocorridos que afetaram a regularidade dos fluxos financeiros oriundos dos Direitos Creditórios Cedidos, incluindo, mas não se limitando a quaisquer eventos que acarretem a liquidação ou a amortização antecipada de Direitos Creditórios Cedidos.**
   Resposta: No trimestre analisado não ocorreram fatos ocorridos que afetaram a regularidade dos fluxos financeiros oriundos dos Direitos Creditórios Cedidos.

Atenciosamente,

Assinado por:
Pedro Pannunzio Hagnal
3DA31C38D7CB45B...

VILA RICA CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA,
na qualidade de Gestora do FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS BULLLA CARTÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 4A7A864D-08F3-41D9-B7C0-9B9BABD9B26F
Status: Entregue
Assunto: Conclua com o Docusign: 4Q25 - Relatório Trimestral Bullla Cartões.docx
Envelope fonte:
Documentar páginas: 3
Assinaturas: 1
Remetente do envelope:
Certificar páginas: 5
Rubrica: 0
Vila Rica Capital
Assinatura guiada: Ativado
RUA OLIMPIADAS, 200 - 6º ANDAR
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
nil
Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)
SÃO PAULO, BR-SP 04551000
ri@vilarica.capital
Endereço IP: 187.102.166.246

Rastreamento de registros

Status: Original
30/01/2026 09:35:01
Portador: Vila Rica Capital
ri@vilarica.capital
Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Bento do Amaral Peixoto Moreira Franco bmf@vilarica.capital Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Aceito: 10/09/2024 07:35:33 ID: d7ea91bc-2373-4a25-8299-843855f2a573		Enviado: 30/01/2026 09:37:35 Visualizado: 30/01/2026 18:30:24
Pedro Pannunzio Hajnal pph@vilarica.capital Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através da Docusign	Assinado por: Pedro Pannunzio Hajnal 3DA31C38D7CB45B... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 187.102.166.246	Enviado: 30/01/2026 09:37:35 Visualizado: 30/01/2026 09:37:57 Assinado: 30/01/2026 09:38:13

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	30/01/2026 09:37:35
Entrega certificada	Segurança verificada	30/01/2026 09:37:57
Assinatura concluída	Segurança verificada	30/01/2026 09:38:13

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Not Provided (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a $0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Not Provided:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:
To contact us by email send messages to: ri@vilarica.capital

To advise Not Provided of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at ri@vilarica.capital and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Not Provided

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to ri@vilarica.capital and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Not Provided

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to ri@vilarica.capital and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Not Provided as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Not Provided during the course of your relationship with Not Provided.